



Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2024-GGC/EMSERH.
PROCESSO Nº 2024.110215.34799 - EMSERH**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2024-GGC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E PELA EMPRESA G. M. VALENCIA – PROUTOS HOSPITALARES LIMITADA.

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25, Calhau – CEP.: 65.071-360, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob nº 976.615.203-97 e portador da Cédula de Identidade nº 156623620004 (GEJUSC-MA) e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, Matrícula nº 7313, inscrita no CPF sob nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 120015299-6 (SSP/MA), ambos residentes e domiciliados nesta Capital.

CONTRATADA: G. M. VALÊNCIA – PRODUTOS HOSPITALARES LIMITADA, inscrita no CNPJ nº 23.420.875/0001-48, sediada a Av. Benjamin Constant, Nº 873, Bairro Santa Izabel, Uchoa/SP, CEP.: 15.890-334, neste ato representado pelo, Sr. **GIMENEZ MATEUS VALENCIA**, portador da Carteira de Identidade nº 8.352.711-4 e inscrito no CPF sob nº 033.142.978-07.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 063/2024-GGCONT/EMSERH**, cujo objeto é: *“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, TIPO: DIVERSOS (LOTE 5), PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES HOSPITALARES ADMINISTRADAS PELA EMSERH”*, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH** do Contrato nº 063/2024-GGC/EMSERH, firmado entre as partes em **15/01/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar de **16/01/2025** e com término previsto para **16/01/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO: O item 11.7 da "Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 439, de 12 de setembro de 2024 - GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH: Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024.

GIMENEZ MATEUS
VALENCIA:03314297807

Assinado de forma digital por GIMENEZ
MATEUS VALENCIA:03314297807
Dados: 2024.11.11 09:24:45 -03'00'

Sede: Av. Borborema, Nº 25 - Q 16 - Calhau CEP.: 65.071-360
Anexo I: Av. dos Holandeses, N.º 1, QD. 05, Edifício Veneto, 1.º andar, Ponta do Farol, CEP.: 65075-650
Tel: (98) 3235-7333, São Luís/MA CNPJ: 18.519.709/0001-63

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR: O valor total deste aditivo será de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 – Materiais Médico Hospitalar.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 2024.110215.34799 - EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Oitava do contrato original.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Paulo Pacheco C. Ronchi
PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI
Dir. Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P. Portaria n.º 423/2022 - GAB EMSERH
(Alterada pela Portaria n.º 221/2024 - GAB EMSERH)
Mat.: 12462

São Luís (MA), 14 de NOVEMBRO de 2024.

Marcello Apolonio Duailibe Barros
MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSERH

Matrícula nº 11.748

LETICIA HELENA DO VALE
Assinado de forma digital por LETICIA HELENA DO VALE
FACANHA:02647050333
FACANHA:02647050333 Dados: 2024.11.11 11:22:34 -03'00'

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA

Diretora Administrativa da EMSERH

Matrícula nº 7.313

Gimenez Mateus
GIMENEZ MATEUS
Assinado de forma digital por GIMENEZ MATEUS VALENCIA:03314297807
VALENCIA:03314297807 Dados: 2024.11.11 09:24:56 -03'00'

GIMENEZ MATEUS VALENCIA

Responsável pela Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Romário Carvalho Soares
CPF Nº: 011.860.753-76

Nome: Leandra Maria Andrade Pinho
CPF Nº: 011.860.753-76
Consultora De Contrato
Matrícula 12.710

Sede: Av. Borborema, nº 25 - Q 16 - Calhau CEP.: 65.071-360

Anexo I: Av. dos Holandeses, N.º 1, QD. 05, Edifício Veneto, 1.º andar, Ponta do Farol, CEP.: 65075-650


Tel: (98) 3235-7333, São Luís/MA CNPJ: 18.519.709/0001-63

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Luís (MA), ____ de _____ de 2024.

Status de validação da assinatura

 A assinatura é VÁLIDA, assinada por GIMENEZ MATEUS VALENCIA:03314297807
<certificado1@itamaratyonline.com.br>
- Os documento não foram modificados após a aplicação da assinatura.
- A identidade do assinante é válida.

Propriedades de assinatura... Fechar

GIMENEZ MATEUS VALENCIA
Responsável pela Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF Nº: _____

CPF Nº: _____

Sede: Av. Borborema, Nº 25 - Q 16 - Calhau CEP.: 65.071-360
Anexo I: Av. dos Holandeses, N.º 1, QD. 05, Edifício Veneto, 1.º andar, Ponta do Farol, CEP.: 65075-650
Tel: (98) 3235-7333, São Luís/MA CNPJ: 18.519.709/0001-63

Página 2 de 2



AO

EMSERH/EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

ACEITE DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO PELO MESMO PERIODO E MESMO VALOR

A Signatária **G.M.VALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES ME**, CNPJ **23.420.875/0001-48, IE 703.013.128.111**, sediada na Rua Professor Francisco Morato, Nº 499, FT 2 Centro, na cidade de Uchoa, Estado de São Paulo, por intermédio de seu proprietário legal o Sr. **GIMENEZMATEUS VALENCIA**, portador da carteira de identidade n.º 8.352.711, e do CPF n.º 033.142.978-07, Vem por meio desta informar que **ACEITA** prorrogar o contrato de nº 063/2024 PELO MESMO PERÍODO E VALOR.

A empresa esta de acordo com a solicitação .

Uchoa/SP, 11 de Outubro de 2024.

GIMENEZ MATEUS
VALENCIA:033142
97807

Assinado de forma digital por
GIMENEZ MATEUS
VALENCIA:03314297807
Dados: 2024.10.11 12:50:57
-03'00'

G.M.VALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES - ME

Proprietário - Gimenez Mateus Valencia

CPF nº 033.142.978-07 RG nº 8.352.711-4

